



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 01/2026

Data: 27 de janeiro de 2026

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre o andamento do trâmite junto ao Governo do Estado da área de 12 mil m² para construção da Delegacia Cidadã e das novas sedes para a PM e Corpo de Bombeiros e, se possível, complementar o projeto buscando liberação de recursos que permitam a instalação de uma unidade do Instituto Médico Legal (IML) em Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, a fornecer as seguintes informações solicitadas por esta vereadora:

- a) Em relação a área de 12 mil m² localizada na Avenida Irio Jacob Welp e que foi doada ao Governo do Estado do Paraná para execução de importantes estruturas, como a Delegacia Cidadã e das novas sedes para a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros em que fase está referido projeto?
- b) O projeto inicialmente tratado entre as partes (município e Estado), prevê quais estruturas para referida área?
- c) Qual a perspectiva da administração para início das obras?
- d) Seria possível complementar o projeto buscando pela liberação de recursos que permitam a construção de uma unidade do Instituto Médico Legal (IML) em Marechal Cândido Rondon?

Cumprе ressaltar que os questionamentos acima apresentados cumprem dever constitucional conferido aos vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso das informações para a correta análise da matéria, em especial da possibilidade de o município contar com uma estrutura do IML, já que atualmente é atendido pela unidade de Toledo, gerando transtornos, dificuldades e atrasos na análise e liberação dos corpos.

Sendo assim, esta vereadora aguarda pela aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, ficando no aguardo do recebimento da resposta encaminhada pelo prefeito de Marechal Cândido Rondon, no prazo legal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de janeiro de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br